

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

CNPJ 10.647.979/0001-48

NIRE 35300366026

COMPANHIA ABERTA

(CATEGORIA B)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025

1. Data, Hora e Local. No dia 15 de maio de 2025, às 13:00 horas, na sede da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Dom Pedro 1 (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, município de Itatiba, Estado de São Paulo.

2. Convocação. Dispensada a publicação de editais de convocação, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. Presença. Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas, e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

4. Mesa. Sr. Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim, Secretária.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) a consignação da renúncia apresentada por membro titular do conselho de administração da Companhia; (ii) a outorga de quitação ao membro titular renunciante do conselho de administração da Companhia; (iii) a eleição de novo membro titular do conselho de administração da Companhia; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações.

6. Deliberações. Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição:

A) Consignar a renúncia de: (a) **Ricardo Faria Paes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 08196244-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº

012721197-77, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, ao cargo de membro titular do conselho de administração da Companhia, conforme carta de renúncia, constante do **Anexo I** à presente ata;

(B) Outorgar ao membro titular do conselho de administração da Companhia que renunciou ao seu respectivo cargo nos termos acima a mais plena, ampla, irrestrita, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar ou receber, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, em relação a quaisquer atos ou fatos relacionados ao exercício do cargo ao qual renunciou, incluindo toda e qualquer obrigação, demanda e/ou pagamentos decorrentes ou relacionado ao referido cargo, durante o período em que o referido cargo foi exercido; e

C) Eleger, para ocupar o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026: (a) **Guilherme Walder Mora Ramalho**, brasileiro, bacharel em direito, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 27993703-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 294.914.348-29, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço à Rua Aperana, nº 87, apartamento 301, Leblon, CEP 22450-190; o qual toma posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, onde declara, dentre outras matérias, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Diante do exposto acima, o Conselho de Administração da Companhia passará então a ser composto pelos seguintes membros: (a) **Leonardo Armando Yamamoto**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador de cédula de identidade nº 24.712.920-3, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 302.020.468-26, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, no 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-

060; (b) **Rodrigo Romualdo Moreira**, brasileiro, vivendo em união estável, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 258.581, inscrito no CPF sob o nº 052.365.834-62, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430; (c) **Guilherme Walder Mora Ramalho**, brasileiro, bacharel em direito, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 27993703-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 294.914.348-29, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço à Rua Aperana, nº 87, apartamento 301, Leblon, CEP 22450-190, (d) **Jean-François Roberge**, canadense, casado, diretor, número do passaporte n.º AJ819163, residente e domiciliado em 175 West 60th street, cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América e (e) **Felipe Montoro Jens**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 17.032.674-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.417.478-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n. 14.401, torre Aroeira, 5ª Andar, Vila Gertrudes – São Paulo/SP, aos cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, bem como (a) **Valéria Lacerda Machado Araújo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o nº 189.524, inscrita no CPF sob o nº 142.153.837-73, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, como suplente do conselheiro **Rodrigo Romualdo Moreira**; (b) **Daniel Lembo Schiller**, brasileiro, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 39362458 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 399.997.688-81, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, como suplente do Conselheiro **Leonardo Armando Yamamoto**; (c) **Alexandra Catherine de Haan**, holandesa, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RNM nº V310807-C CGPI/DIREX/PF inscrita no CPF sob o nº 057.137.397-67 residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, como suplente do Conselheiro **Guilherme Walder Mora Ramalho**; (d) **Ruben Daniel da Silva Ramalho**, português, casado, economista, portador de passaporte de Portugal sob n.º CB309569, residente e domiciliado em Al Maryah Island, Rosewood Hotel, Apartment 280, Abu Dhabi, UAE, como suplente do Conselheiro **Jean-François Roberge**; e (e) **João Milton da Veiga Pereira**, brasileiro, casado, advogado, portador

da carteira de identidade RG nº 33.848.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.250.498-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n. 14.401, torre Aroeira, 5º Andar, Vila Gertrudes – São Paulo/SP, como suplente do Conselheiro **Felipe Montoro Jens**, cujo mandato possui vigência até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que analisar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

D) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

7. Quórum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições.

8. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Leonardo Armando Yamamoto, *Presidente* e Vanessa Sandrim, *Secretária*. **Acionistas:** Srs. Leonardo Yamamoto e André de Paula Yusiasu pela acionista Rodovias do Brasil Holding S.A., Sr. João Milton da Veiga Pereira e Paulo Henrique dos Santos Quaresma, pela acionista OTP Rodovias S.A.

9. Documentos arquivados: Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba /SP, 15 de maio de 2025.

Vanessa Sandrim
Secretária